DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125282350519 43D2

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$444.794,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **444.794,26**

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

825 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 21.582,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

826 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 175.926,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 200 FUNDEB OUTROS

827 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 164.579,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB OUTROS

828 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 82.705,59
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 200 FUNDEB OUTROS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **444.794,26**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de março de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:10EF3CBCA78F43D3

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$581.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **581.700,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

96 04.122.0003.2026.0000 REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

338 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB OUTROS

829 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB OUTROS

830 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 32.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 546 ETI

831 12.365.0014.2088.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - FUNI 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

832 12.365.0014.2108.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEI 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

833 12.361.0014.2089.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

834 12.361.0014.2089.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

835 12.365.0014.2088.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - FUNI 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

836 12.365.0014.2108.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEI 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

425 08.122.0008.1077.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

606 08.245.0008.2146.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 410 FNAS EMENDA

609 08.245.0008.2146.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI 23.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 410 FNAS EMENDA

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

808 27.812.0027.2086.0000 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32 04.122.0003.2142.0000 SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

336 12.361.0014.1046.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

343 12.361.0014.2089.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

357 12.361.0014.2092.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

368 12.365.0014.2088.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

818 12.361.0014.2147.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -92.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 200 FUNDEB OUTROS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

448 08.122.0008.2116.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -23.700,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

532 08.244.0008.2117.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -15.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

596 08.245.0008.2137.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

679 15.452.0016.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO -39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125282350519 43D2

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$444.794,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **444.794,26**

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

825 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 21.582,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

826 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 175.926,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 200 FUNDEB OUTROS

827 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 164.579,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB OUTROS

828 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 82.705,59
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 200 FUNDEB OUTROS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **444.794,26**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de março de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:10EF3CBCA78F43D3

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$581.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **581.700,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

96 04.122.0003.2026.0000 REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

338 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB OUTROS

829 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB OUTROS

830 12.361.0014.1046.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES 32.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 546 ETI

831 12.365.0014.2088.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - FUNI 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

832 12.365.0014.2108.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEI 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

833 12.361.0014.2089.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

834 12.361.0014.2089.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

835 12.365.0014.2088.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - FUNI 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

836 12.365.0014.2108.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEI 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

425 08.122.0008.1077.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

606 08.245.0008.2146.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 410 FNAS EMENDA

609 08.245.0008.2146.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI 23.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 410 FNAS EMENDA

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

808 27.812.0027.2086.0000 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32 04.122.0003.2142.0000 SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

336 12.361.0014.1046.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

343 12.361.0014.2089.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

357 12.361.0014.2092.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

368 12.365.0014.2088.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

818 12.361.0014.2147.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -92.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 200 FUNDEB OUTROS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

448 08.122.0008.2116.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -23.700,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

532 08.244.0008.2117.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -15.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

596 08.245.0008.2137.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 401 FMAS

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

679 15.452.0016.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO -39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PRÓPRIOS

(Continua na próxima página)

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.327

-581.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de março de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:0047FB1845173DAB

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026
Ref. Dispensa Eletrônica nº 05/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: PERFOMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ 27.055.754/0001-03, com endereço á Rua Aviador Itapuan Rocha, nº 810, sala 1, Jóquei – Teresina – PI. CEP 64.048-232, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Soares Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 054.519.973-57, residente e domiciliado á Avenida São Francisco, nº 2131, bloco E, apto. 103, bairro Comprida – CEP 64.076-178 – Teresina-PI.
OBJETO: elaboração de projeto de engenharia para pavimentação de vias pública na zona rural do município de Novo oriente do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa Eletrônica nº 05/2026.
Recursos financeiros: As despesas com a elaboração do projeto de engenharia, correrão à conta de dotação orçamentária do Governo Federal através Mistério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Empenho nº 2025NE001633 – Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001- PTRES 258248 -Fonte de Recursos 3129000000 – Natureza da Despesa 444042.
Valor R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30 dias.

Novo Oriente do Piauí-PI, 06 de maio de 2026.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
P/CONTRATANTE

Id:167C529E1DB73DAC

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026
Ref. Dispensa Eletrônica nº 06/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: PERFOMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ 27.055.754/0001-03, com endereço á Rua Aviador Itapuan Rocha, nº 810, sala 1, Jóquei – Teresina – PI. CEP 64.048-232, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Soares Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 054.519.973-57, residente e domiciliado á Avenida São Francisco, nº 2131, bloco E, apto. 103, bairro Comprida – CEP 64.076-178 – Teresina-PI.
OBJETO: elaboração de projeto de engenharia para construção de barreiros na zona rural do município de Novo oriente do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa Eletrônica nº 06/2026.
Recursos financeiros: As despesas com a elaboração do projeto de engenharia, correrão à conta de dotação orçamentária do Governo Federal através Mistério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Empenho nº 2025NE001633 – Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001- PTRES 258248 -Fonte de Recursos 3129000000 – Natureza da Despesa 444042.
Valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 30 dias.

Novo Oriente do Piauí-PI, 06 de maio de 2026.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
P/CONTRATANTE

Id:13B5C7AD62A33DAE

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Processo administrativo 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

CONTRATO Nº 04/2026

ERRATA – CORREÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

Motivado por adequação no valor do lote 71 entre as partes, via sistema, que corrigiu o valor total do lote de R$ 114.000,00 para R$ 67.000,00.

No Item 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO
ONDE SE LÊ: 6.1-Será pago pelos fornecimentos o valor de R$ 253.336,10 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme proposta de preço homologada.
LEIA-SE: 6.1-Será pago pelos fornecimentos o valor de R$ 206.336,10 (duzentos e seis mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme proposta de preço homologada.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
Prefeito Municipal

Id:1252823505193DAF

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Processo administrativo 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

ERRATA – CORREÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

Motivado por adequação no valor do lote 71 entre as partes, via sistema, que corrigiu o valor total do lote de R$ 114.000,00 para R$ 67.000,00.

No EXTRATO DO CONTRATO
ONDE SE LÊ: Valor R$ 253.336,10 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

LEIA-SE: Valor R$ 206.336,10 (duzentos e seis mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
Prefeito Municipal

Id:167C529E1DB741E1

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 44 /2026 Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de maio de 2026

Conceder Licença Prêmio a servidora ***EDINEUMA MARIA DE CARVALHO SOUSA*** *, por um período de 60 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 60 (dias) com início no dia 04 de maio de 2026 a servidora, EDINEUMA MARIA DE CARVALHO SOUSA , CPF n 840.872.423-15 matrícula 59-1 admitido em 17 de fevereiro de 1998, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de maio de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HELI MARQUES DE CARVALHO - ***.303.453-** - 18/05/2026 15:38:08
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOANA MARIA DE MENESES OLIVEIRA - ***.511.213-** - 18/05/2026 15:38:25